



PARA:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM

PROPOSTA DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

DATA: 02/01/2025.

OBJETO: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o [Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946](#), para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento.

DETALHAMENTO

1) TREINAMENTO NA EQUIPE CONTÁBIL DO CONTRATANTE

Treinar permanentemente a equipe contábil do Contratante, para que a mesma estabeleça completo cumprimento as normas contábeis e econômico-financeiras, com atualização diária das mudanças ocorridas no âmbito de seus trabalhos, sem prejuízos de treinamentos específicos de reciclagem sempre que necessário, *mantendo inclusive canais permanentes de comunicação on-line de acessos remotos e rede de comunicação web;*

2) VERIFICAÇÃO DIÁRIA NOS REGISTROS CONTÁBEIS ELABORADOS PELA EQUIPE DA ENTIDADE:

Promover verificação diária através de cheque list fazendo as seguintes verificações obrigatórias:

- a) Compatibilizar as escriturações para transferência ao sistema SAGRES do TCE-PB, retirando as inconsistências de registro inadequadas;
- b) Promover verificação nas conciliações das contas bancárias contábeis do ente em relação aos extratos bancários para detecção de diferenças financeiras ou desvios, bem como verificar os demonstrativos financeiros das contas bancárias com a finalidade de aferir a existência de movimentação atípica de recursos (transferências ou outros movimentos incomuns);
- c) Verificar os pagamentos de Previdência Patronal e de Segurados no sentido de observar o correto cumprimento de seu recolhimento, apresentando relatório mensal com esses índices e encaminha-lo a gestão.
- d) Verificar mensalmente a existência de saldo de caixa, solicitando explicações a gestão e recomendando a sua não utilização;
- e) Verificar mensalmente as consignações, verificando se as mesmas estão sendo repassadas aos seus destinatários, com a finalidade de evitar apropriação indevida de recursos, fazendo recomendações através de relatórios mensais;
- f) Acompanhar os ALERTAS do TCE, para verificação dos apontamentos nas áreas contábeis, econômico-financeiras, para conferir as situações apontadas, e providenciar esclarecimento junto ao TCE, e solicitando providencias para o ajuste de inconsistências;

g) Verificação diária nos decretos de suplementações orçamentárias para a verificação da correta utilização das fontes de recursos, por tipo e limites de fontes, emitindo parecer solicitando providências para a correção em caso de alguma impropriedade;

h) Verificar as transferências financeiras entre entidades municipais, para verificar a conformidade dos registros com os movimentos bancários;

3) AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS;

Quando do recebimento de recursos não consignados no orçamento por parte do município, bem como quando da necessidade de incluir no orçamento gastos não previstos inicialmente, atender solicitação da gestão e promover os estudos de existência de fontes de recursos que acobrem a solicitação, determinar seus limites e elaborar os projetos de Lei para a sua autorização ou, caso não seja viável, emitir parecer pela impossibilidade do crédito especial determinando as razões legais de seu impedimento.

4) AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE PROJETOS QUE TRATAM DE LEGISLAÇÃO DE AUMENTO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E SEU IMPACTO NO ORÇAMENTO:

Quando da existência de projetos de Leis que tratem do aumento de remuneração de pessoal, atender solicitação da gestão no sentido elaborar estudo para determinar a existência de previsão orçamentária, na Lei de Diretrizes Orçamentária, no Plano Plurianual de Investimentos e seu impacto nos índices de pessoal e, caso não seja viável, emitir parecer pela impossibilidade de sua emissão, determinando as razões legais de seu impedimento.

5) PREPARAÇÃO DE PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:

a) Quando da elaboração da LOA, promover planejamento para levantamento das receitas por fonte de recursos e equacioná-las com a LDO e PPA;

6) PARECER SOBRE ASSUNTOS CONTÁBEIS E ECONOMICOS FINANCEIROS:

Emitir parecer sobre solicitações relativas a assuntos, Contábeis, econômicos-financeiros, tributários e de pessoal, inclusive na elaboração de projetos;

7) ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS SOBRE ASSUNTOS CONTÁBEIS E ECONOMICOS FINANCEIROS:

Atender a demanda de dúvidas sistêmicas sobre solicitações relativas a assuntos, Contábeis, econômicos-financeiros, tributários e de pessoal, inclusive na elaboração de projetos;

8) ENCERRAMENTO DE BALANCETES MENSIS E COMPATIBILIZAÇÃO DOS DADOS E ENTREGA ATRAVÉS DO SISTEMA SAGRES:

Promover elaboração do fechamento do movimento contábil mensal através de balancete e compatibilizar as informações com o sistema SAGRES CAPTURA para envio ao TCE;

9) ELABORAÇÃO DO RGF E COMPATIBILIZAÇÃO E ENTREGA AO TESOIRO NACIONAL:

Promover elaboração do RGF através do levantamento de dados contábeis e compatibilizar as informações com o sistema do SICONFI para envio ao A Secretaria do Tesouro nacional, quadrimestralmente, com solicitação de publicação no diário oficial do município e no portal do Gestor da entidade;

10) ELABORAÇÃO E ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS AO TCE, COMPATIBILIZAÇÃO E ENTREGA ATRAVÉS DO SISTEMA DO TESOIRO NACIONAL;

Receber material de todas as unidades gestoras para elaboração do relatório anual de Gestão, incluindo as dívidas consolidadas, dívida ativa, levantamento de bens, promover o fechamento do balanço anual, da compatibilização e envio ao SISTEMA SAGRES do TCE-PB e SICONFI do STN.

PROPONENTE: **ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA.**

Prezados Senhores,

Nos termos da solicitação efetuada, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TREINAMENTO NA EQUIPE CONTÁBIL DO CONTRATANTE, VERIFICAÇÃO DIÁRIA NOS REGISTROS CONTÁBEIS ELABORADOS PELA EQUIPE DA ENTIDADE, AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS; AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE PROJETOS QUE TRATAM DE LEGISLAÇÃO DE AUMENTO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E SEU IMPACTO NO ORÇAMENTO; PREPARAÇÃO DE PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; PARECER SOBRE ASSUNTOS CONTÁBEIS E ECONOMICOS FINANCEIROS; CONSULTA SOBRE ASSUNTOS CONTÁBEIS E ECONOMICOS FINANCEIROS; ENCERRAMENTO DE BALANCETES MENSIS E COMPATIBILIZAÇÃO DOS DADOS E ENTREGA ATRAVÉS DO SISTEMA SAGRES; ELABORAÇÃO DO RGF E COMPATIBILIZAÇÃO E ENTREGA AO TESOUREIRO NACIONAL.	MÊS	12	R\$ 4.569,00	R\$ 54.828,00
2	ELABORAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE CAPIM.	UND.	01	R\$ 4.569,00	R\$ 4.569,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 59.397,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 59.397,00 (Cinquenta e Nove mil Trezentos e Noventa e Sete reais)

PRAZO: 12 meses

PAGAMENTO: Mensalmente

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

Mamanguape/PB, 02 de janeiro de 2025.


Neuzomar de Sousa Silva
Contador CRC 2667 PB

ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA